



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 3º TRIMESTRE DE 2025

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério

Telefone fixo (OSC): 3331-4827

Telefone celular (responsável):(17) 99979-5807

E-mail (responsável): casnsa@gmail.com

Nº do processo: nº 97/2023

Nº do Termo de parceria: nº 01/2023

Vigência da parceria:60 meses (10/08/2023 a 09/08/2028)

Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:

Recurso Municipal		
30/01/2025 – R\$ 35.037,52	28/04/2025 – R\$ 35.921,96	12/08/2025 – R\$ 35.921,96
26/02/2025 – R\$ 35.037,52	04/06/2025 – R\$ 36.071,97	10/09/2025 – R\$ 35.375,73
26/03/2025 – R\$ 35.037,52	10/07/2025 – R\$ 35.921,97	10/10/2025 – R\$ 35.225,73
TOTAL: R\$ 319.551,88		

MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCritas neste RELATÓRIO	julho a setembro de 2025
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião realizada na OSC em 26/09/2025 • Análise dos Relatórios de Atividades e Prestações de Contas: 07/10, 15/10, 14/11, 17/11, 03/12



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ACOMPANHAMENTO <u>DAS AÇÕES E METAS</u> DA PARCERIA	META	DESCRÍÇÃO	PERIODICIDADE	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	APONTAMENTOS
	Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Atividade incluída pelo 1º Aditivo: 09/08/2024)	Estimular a boa convivência entre os usuários e as relações com a comunidade 1 vez na semana.	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar	Julho: Cumprida Agosto: Cumprida Setembro: Cumprida Estimular o pertencimento e independência, além da capacidade de mediar conflitos Cumprida: Proporcionou socialização e integração por meio de passeio externo, incentivando autonomia nas escolhas, uso consciente do dinheiro e tomada de decisões, além de fortalecer vínculos afetivos e promover convivência. Também estimulou cooperação, atenção e interação entre os participantes.	Não há apontamentos.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



	Grupo	Estimular autonomia e/ou participação e ou habilidades cognitivas	Quinzenal Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Julho: Cumprida Agosto: Não cumprida Setembro: Cumprida	Estímulo à autonomia e/ou participação e ou estímulos cognitivos Cumprida: Os atendidos foram estimulados a refletir sobre padrões de comportamento, crenças, recursos internos desenvolvidos, participação, habilidades cognitivas por meio do reconhecimento de emoções e associação com situações cotidianas.	Agosto: A OSC informou que a atividade não foi realizada devido período de férias da técnica responsável.
	Acompanhamento e/ou Atendimento Individual aos usuários	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou orientações e/ou encaminhamento	Mensal	100% dos atendidos Julho: Cumprida Agosto: Cumprida	Construção de diálogo, vínculo, suporte emocional/social e acompanhamento	Não há apontamentos.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



				Setembro: Cumprida	Cumprida	
	Acompanhamento e organização da dinâmica da residência	Contribuir para a construção progressiva da autonomia, participação e independência. 1 hora/3 vezes por semana	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Julho: Cumprida Agosto: Setembro: Cumprida	Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar as atividades com autonomia e/ou independência Cumprida: Os atendidos foram estimulados a realizar as atividades com autonomia e independência. As tarefas propostas favorecem o fortalecimento da independência da responsabilidade individual e em grupo, especialmente ao permitir que cada atendido execute atividades do cotidiano.	Não há apontamentos.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>Acompanhamento em AVP (Atividade de Vida Prática) - Assistente Social ou Psicóloga ou Pedagoga: Incentivar/Orientar atividades do cotidiano</p>	<p>Estimular autonomia e participação 1 hora/semanal</p>	<p>Mensal</p>	<p>100% dos atendidos</p> <p>Julho: Cumprida Agosto: Cumprida Setembro: Cumprida</p>	<p>Contribuir para a construção progressiva da autonomia e independência</p> <p>Cumprida: Por meio de uma metodologia que proporcionou a interação com o ambiente físico e social (loja, sorveteria e supermercado) realizaram o estímulo à autonomia, independência, participação social e fortalecimento de vínculos.</p>	<p>Não há apontamentos.</p>
	<p>Acompanhamento da rotina diária</p>	<p>Apoiar e/ou realizar atividades com autonomia e independência 24 horas/diária</p>	<p>Mensal</p>	<p>100% dos atendidos</p> <p>Julho: Cumprida Agosto: Cumprida</p>	<p>Apoiar e/ou realizar atividades com autonomia e independência</p> <p>Cumprida: Os atendidos foram estimulados tanto</p>	<p>Não há apontamentos.</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



				Setembro: Cumprida	pela equipe técnica quanto pelos demais colaboradores a realizarem as atividades com a maior autonomia e independência possível.	
	Roda de Conversa	Realizar acolhida, escuta qualificada e compartilhamento de vivências e Experiências 1h30min/Quinzenal	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Julho: Cumprida Agosto: Cumprida parcialmente Setembro: Cumprida	Construção de Diálogo, redução de angústia e isolamento. Cumprida: Construção de diálogo relacionado a situações vivenciadas, reflexão para elaboração de demandas, visando a diminuição de angústias e conflitos voltados para questões de convívio. Além do mais, foi refletido	Cumprimento parcial no mês de agosto, sendo realizada apenas no dia 29/08/2025.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



					sobre responsabilidades, incentivando-os a maior autonomia e independência.	
	Oficina Socioeducativa	Jogos, Dinâmicas e Atividades Lúdicas 1hora / 2x por semana	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Julho: Cumprida parcialmente Agosto: Cumprida Setembro: Cumprida parcialmente	Manutenção e preservação de habilidades motoras; Estimular autoestima, criatividade e diminuição do tempo ocioso. Cumprida: Estímulo à manutenção e fortalecimento de vínculo, momentos de lazer e descontração, diminuição do tempo ocioso e estímulo cognitivo, valorização de datas comemorativas e	Julho/setembro: Houve cumprimento parcial, considerando o quantitativo de ações realizadas no mês.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



					interação. Promoveu o raciocínio lógico, desenvolvimento da coordenação motora fina, da criatividade e da autonomia, além de reforçar práticas sustentáveis por meio da reutilização de materiais.	
	Oficina Socioassistencial	Estimular autonomia e participação do usuário 1h30min/Quinzenal	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Julho: Cumprida Agosto: Cumprida Setembro: Cumprida	Favorecimento do empoderamento e estímulo à cidadania. Cumprida: A atividade tem alcançado os objetivos propostos, conforme observado pela técnica, que notou o engajamento dos usuários.	Não há apontamentos.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Confraternizações entre os acolhidos	Estimular fortalecimento de vínculos entre os acolhidos 1 vez ao mês	Mensal	100% dos atendidos Julho: Cumprida Agosto: Cumprida Setembro: Não cumprida	Construção de laços afetivos entre os acolhidos. Cumprida: Construção de laços afetivos, momentos de lazer, interação, integração e socialização entre os atendidos, bem como fortalecimento de vínculos.	No mês de setembro não foi identificado o cumprimento da meta.
	Acompanhamento e/ou Atendimento com família	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou visita domiciliar 2 horas /Semanal.	Mensal	90% das famílias Julho: Cumprida parcialmente Agosto: Cumprida parcialmente Setembro: Cumprida parcialmente	Aproximação do serviço com a família, fortalecimento dos vínculos familiares. Cumprida parcialmente	Meta parcialmente executada, tendo em vista a baixa adesão das famílias nas atividades previstas.
	Confraternizações com as famílias (out/mar/jul)	Estimular fortalecimento de vínculos e convivência para	Quadrimestral	90% dos atendidos e suas famílias (origem, extensa ou afetiva). Desde que não haja	Aproximação e convivência dos atendidos com as famílias.	Julho: A OSC não apresentou a descrição da atividade.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		usuários e suas famílias		impedimento judicial. Julho: Ação não descrita, meta não cumprida.		
	Avaliação do serviço/Pesquisa de satisfação/Construção e Alimentação do PIA e PAF. (jan/jul)	Mensurar resultados alcançados	Semestral	100% dos atendidos Agosto: Cumprida	Avaliação dos resultados alcançados.	Não há apontamentos.
	Capacitação da equipe de trabalho	Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações	Trimestral	100% da equipe Julho: Cumprida Agosto: Cumprida Setembro: Cumprida	Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados.	Não há apontamentos.
Atividades Burocráticas e Administrativas						
Atividade		Atividade		Atividade		
Elaboração de Relatórios Técnicos e Financeiros		Mensal		Julho: enviado em 02/10/25 Agosto: enviado em 16/10/25 Setembro: enviado em 12/11/25		
Reunião e ou orientação com cuidadores		Mensal		Julho: Cumprida		



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			Agosto: Cumprida Setembro: Cumprida
	Reuniões da equipe de execução	Mensal	Julho: Cumprida Agosto: Cumprida Setembro: Cumprida
	Articulação com a Rede	De acordo com Demanda	Julho: Cumprida Agosto: Cumprida Setembro: Cumprida
	Elaboração de Prestação de Contas Anual / Final	Anual	Não se aplica

META MENSAL DE ATENDIMENTO: 07 jovens/adultos com deficiência

Meta de atendidos de *julho*: 07

Meta de atendidos de *agosto*: 07

Meta de atendidos de *setembro*: 07

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA		PLANO DE APLICAÇÃO							
		Despesa	Prevista julho	Executada julho	Prevista agosto	Executada agosto	Prevista setembro	Executada setembro	
		Salários e Ordenados	R\$ 25.317,07	R\$ 27.820,86	R\$ 25.317,07	R\$ 22.878,09	R\$ 25.317,07	R\$ 27.502,80	
		INSS	R\$ 2.745,22	R\$ 2.745,22	R\$ 2.745,22	R\$ 2.745,22	R\$ 2.745,22	R\$ 2.745,22	
		FGTS	R\$ 2.440,20	R\$ 2.440,20	R\$ 2.440,20	R\$ 2.440,20	R\$ 2.440,20	R\$ 2.440,20	
		13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		Material de higienização e limpeza	R\$ 470,00	R\$ 226,64	R\$ 500,00	R\$ 443,71	R\$ 500,00	R\$ 535,56	
		Material de expediente	R\$ 125,00	R\$ 200,00	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 125,00	R\$ 0,00	
		Material didático/pedagógico	R\$ 0,00	R\$ 65,70	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Outros Materiais (descartáveis e gás)	R\$ 210,00	R\$ 98,00	R\$ 210,00	R\$ 181,00	R\$ 210,00	R\$ 0,00
	Prestador de Serviço Jurídico	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	Água	R\$ 113,86	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00
	Energia Elétrica	R\$ 674,93	R\$ 234,69	R\$ 374,93	R\$ 0,00	R\$ 374,93	R\$ 0,00
	Telefone	R\$ 25,07	R\$ 0,00	R\$ 25,07	R\$ 28,56	R\$ 25,07	R\$ 28,46
	Aluguel	R\$ 1.502,00					
	Gêneros Alimentícios	R\$ 1.948,62	R\$ 3.844,13	R\$ 1.596,24	R\$ 663,22	R\$ 1.596,24	R\$ 1.035,55
	Despesa Indevida* Guia rescisória do FGTS	-	R\$ 566,20	-	-	-	-
	TOTAL:	R\$ 35.921,97	R\$ 40.093,64	R\$ 35.375,73	R\$ 31.232,00	R\$ 35.225,73	R\$ 36.089,79

Apontamentos referentes à Prestação de Contas Financeira:

Julho:

- Ausência de justificativa para a despesa indevida no valor de R\$ 566,20.
- Pagamento de gratificação a colaboradora Carla da Silva Peres no valor de R\$ 1.500,00. Na memória de cálculo observou-se que parte do salário foi pago com recurso próprio (R\$ 1.060,31) e a outra parte custeada por meio das três parcerias firmadas com a Prefeitura de Guaíra (Processo 97/2023 – Processo 168/2021 – Processo 24/2025). Portanto, infere-se que uma parte da gratificação foi paga por este processo (R\$ 143,89). Ressalta-se que, conforme disposto no artigo 41, inciso V, do Decreto Municipal n.º 5.034, de 27 de dezembro de 2017, não é permitido o pagamento de benefícios, sendo a gratificação classificada como tal. Portanto, solicita-se estorno do valor utilizado para pagamento da gratificação e envio do comprovante da devolução.

Saldo para o próximo mês: R\$ 10.289,13

Agosto:

- Referente ao Documento de Arrecadação de Receitas Federais e a Guia de Recolhimento do FGTS, os valores apresentados no demonstrativo das despesas realizadas com recursos do repasse Anexo 28 correspondem aos recibos apresentados, porém a especificação do documento consta competência 06/2025 e no recibo consta competência 07/2025.
- Não foram apresentados os holerites dos colaboradores Jeferson Dias da Silva e Brenda L. Eleoteria da Silva



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<ul style="list-style-type: none">• Pagamento da conta telefônica realizada em atraso: vencimento 20/08/2025 paga em 22/08/2025. <p>Saldo para próximo mês: R\$ 15.005,71</p> <p style="text-align: center;">Setembro</p> <ul style="list-style-type: none">• A soma dos salários e ordenados totalizou R\$ 27.541,88. No entanto, foi transferido à conta da OSC o valor de R\$ 27.502,80 para o pagamento dos colaboradores, resultando em uma diferença de R\$ 39,08.• Anexar a folha 1 da Nota Fiscal Nº 17304. <p>Saldo para próximo mês: R\$ 14.318,33</p>
TRANSPARÊNCIA ATIVA	Em consulta realizada ao site oficial da instituição (https://casnsa.com.br/) na data de 02/12/2025 , não foi possível identificar a publicação referente à Prestação de Contas do mês de setembro/2025 , a qual compõe o período ora analisado, bem como o 1º Termo Aditivo/Plano de Trabalho deste processo. Diante disso, solicita-se a atualização do site , com a devida inserção dos documentos mencionados, a fim de garantir a transparência e o efetivo acompanhamento.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	<input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Discussão de casos com orientações técnicas com a finalidade de contribuir com o aprimoramento do serviço pactuado.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Em reunião realizada na OSC em 26/09/2025, discutiu-se o caso de um acolhido e foram apresentadas pela entidade as necessidades de ajustes na parceria, incluindo a ampliação de recursos e de cuidadores, a previsão de despesas com materiais permanentes, utensílios e transporte, bem como os apontamentos da vigilância sanitária. Todas as demandas foram devidamente reportadas à Chefe do Departamento de Proteção Social Especial e à Diretora de Assistência Social.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



AVALIAÇÃO

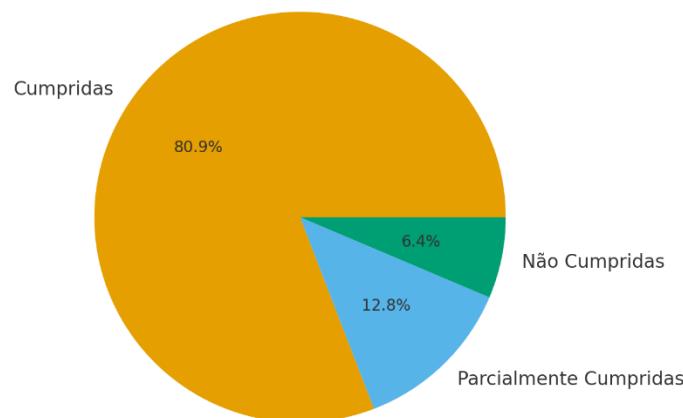
Análise Quantitativa das Ações Pactuadas:

Atividades/metas pactuadas cumpridas integralmente no período: **38 (80,9%)**

Atividades/metas pactuadas cumpridas parcialmente no período: **06 (12,8%)**

Atividades/metas pactuadas não cumpridas no período: **03 (6,4%)**

Distribuição das Metas



ANÁLISE QUANTITATIVA

ANÁLISE QUALITATIVA

Análise Qualitativa dos Resultados da Parceria

A execução das atividades permitiu atingir os impactos e benefícios previstos no plano de trabalho, destacando-se:

- Usuários protegidos e acolhidos em condições de dignidade;
- Preservação da identidade, integridade e história de vida dos atendidos;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Acesso a ambiência acolhedora, favorecendo a construção progressiva da autonomia, inclusão social e comunitária;



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária;• Ampliação do acesso dos usuários à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais.
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input checked="" type="checkbox"/> ECONÔMICO (Considerando a vantajosidade econômica) <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	Não foi realizada pesquisa de satisfação aplicada pela Comissão no referido período.
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	Com a alimentação periódica do site da instituição e da página oficial da Prefeitura, a população tem acesso às informações referentes ao Serviço executado, possibilitando transparência e acompanhamento social das ações desenvolvidas.
CONCLUSÃO	Diante do exposto concluímos que a OSC cumpriu o objeto da parceria neste trimestre avaliado.

Guaíra/SP, 03 de dezembro de 2025.

Elaborado por:

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Presidente da Comissão
Matrícula: 3582-1

Kenia de Lima Silva
Membro da Comissão
Matrícula: 4464-2

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Membro da Comissão
Matrícula: 4091-2